EDITAL Nº 193/2022-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SDSRT

RESULTADO REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs SEM FINS LUCRATIVOS, QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES – SAICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, conforme recursos apresentados e analisados.

Cáritas Campo Limpo

Após publicação do resultado referente aos requisitos para celebração do Termo de Colaboração com Organização, conforme Edital nº 192/2022-SAJ-AtO, apresentou tempestivamente o Recurso para que a Comissão reavaliasse:

I – Comprovação do tempo de experiência, no SAICA, do seguinte profissional: Assistente Social; e

II - Comprovação do tempo de experiência, no SAICA, do seguinte profissional: Psicólogo.

Assim, a Comissão acolhe o recurso apresentado pela Cáritas Campo Limpo - CCL, de forma integral, revendo a descisão e passa a considerar o item I adicionando em sua pontuação 1,50 pontos.

Outrossim, decide a Comissão considerar o Item II, adicionando em sua pontuação 3,50 pontos.

Lar Batista de Crianças

Após publicação do resultado referente aos requisitos para celebração do Termo de Colaboração com Organização, conforme Edital nº 192/2022–SAJ-AtO, apresentou tempestivamente o Recurso para que a Comissão reavaliasse:

I – Comprovação do tempo de execução profissional na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

II – Comprovação de trabalho social de natureza semelhante, com crianças, adolescentes e família em situação de violência, vulnerabilidade e risco psicossocial;

III – Comprovação de execução em formações, consultoria e capacitações na área dos direitos da infância e juventude;

IV - Comprovação do tempo de experiência, no SAICA, do seguinte profissional: Assistente Social;

V - Comprovação do tempo de experiência, no SAICA, do seguinte profissional: Psicólogo;

VI - Comprovação que os profissionais, Assistente Social ou Psicólogo tenham especialização/formação/ capacitação na área dos direitos da infância e juventude e no Sistema de Garantia de Direitos da Infância e da Adolescência – SGD;

VII - Indicação de quadro de recursos humanos, com cargos e número de profissionais para cada um destes, respeitado o Anexo II;

VIII - Indicação de capacitações e formações continuadas, a serem realizadas, com temas pertinentes e proposta de supervisão técnica externa (incluso nas metas e Plano de Trabalho);

IX - Descrição objetiva da metodologia e das metas a serem alcançadas, demonstrando capacidade técnica e administrativa em acordo com os critérios deste Edital; e

X – Plano de aplicação dos recursos.

Assim, a Comissão acolhe o recurso de forma parcial apresentado pelo Lar Batista de Crianças, revendo a descisão e passa a considerar :

Item I - adicionando em sua pontuação 23 pontos;
Item II - adicionando em sua pontuação 02 pontos;
Item VI - adicionando em sua pontuação 02 pontos;
Item VII - adicionando em sua pontuação 01 ponto;
Item VIII - adicionando em sua pontuação 01 ponto;
Item X - adicionando em sua pontuação 02 pontos.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site *www.itapecerica.sp.gov.br.*

Itapecerica da Serra, 13 de maio de 2022.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

CHRISTINA TIEMI NAKANO
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho